

Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas
Gerência Executiva de Licitações e Contratos
Gerência de Contratações e Aquisições
Coordenação de Compras e Contratações Diretas e Acordos

Autorização - CCCDA/GCTAQ/GXLIC/DIAFI-EBC

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 53400-011111/2026-42

Interessado: DOTE/ Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.

Objeto: Prestação de Serviço de Solução de Segurança da Informação do tipo Next Generation Firewall (NGFW), que contempla a manutenção da Solução de Firewall existente e do Serviço de SOC (Security Operations Center - Centro de Operação de Segurança), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, garantidas as atualizações de versões, *patches* de segurança e *updates* de assinaturas contra ameaças por todo o período contratado, conforme Projeto Básico (0342858).

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial a justificativa apresentada pela área demandante, por meio do Estudo Técnico (0342829), os documentos de planejamento da contratação quais sejam: o Documento de Formalização da Demanda - DFD (0331852), (0331855) e (0331856), Designação da Equipe de Planejamento da contratação (0335993), os Mapas de Riscos (0342857), e da adequação da solução pretendida ao interesse público, bem como as manifestações técnicas e jurídicas emitidas no âmbito da instrução processual;

Considerando a disciplina procedimental observada nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – RILC/EBC;

Com fundamento no art. art. 30, § 3º, 31 e 40, ambos da Lei nº 13.303/2016, AUTORIZO a presente contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL, referente ao objeto acima descrito, conforme a competência instituída na Ordem de Serviço DIAFI n.º 1.046 de 22/11/2022.

Ressalta-se que a presente autorização não afasta a necessidade de observância dos demais procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à contratação, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária, emissão de nota de empenho, formalização contratual, publicação dos atos pertinentes e demais providências necessárias à eficácia da avença.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento das medidas cabíveis.

Assinado eletronicamente
ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO
Gerente Executivo de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Augusto Maia Pinto, Gerente-Executivo(a)**, em 30/09/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344626** e o código CRC **57F85805**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-011111/2026-42

SEI nº 0344626